



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



TERMO DE ADITAMENTO N.º 110 /23

**Processo Administrativo n.º** PMC.2022.00024772-14

**Interessado:** Secretaria Municipal de Educação

**Modalidade:** Contratação Direta (art. 24, XI, da Lei Federal nº 8.666/93 - decorrente do Pregão Eletrônico n.º 29/21)

**Objeto:** Prorrogação - Prestação de serviços de limpeza nas Unidades Educacionais, com disponibilização de equipamentos, produtos e materiais

**Termo de Contrato n.º** 037/22

**Termo de Aditamento n.º** 101/22, 147/22, 033/23

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 51.885.242/0001- 40, com sede na Avenida Anchieta, nº 200, Centro, CEP: 13.015-904, Campinas, Estado de São Paulo, devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **ARCOLIMP SERVIÇOS GERAIS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.576.482/0001-46, por seu representante legal, doravante denominada **CONTRATADA**, acordam firmar o presente instrumento, em conformidade com o Processo Administrativo em epígrafe, o qual é de pleno conhecimento das partes, integrando o presente instrumento como se transcrito estivesse, sujeitando-se as partes às condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

## PRIMEIRA – DO OBJETO E DO VALOR

- 1.1. Nos termos do despacho nº 8615424, ficam repactuados os valores do ajuste a partir de 01/01/2023.
- 1.2. Fica reajustado o valor do vale transporte a partir de 03/01/2023
- 1.3. Ficam reajustados os valores dos insumos em 6,70%, a partir de 03/03/2023.
- 1.4. Atribui-se ao presente aditivo o valor de R\$ 1.557.859,48 (Um milhão quinhentos e cinquenta e sete mil oitocentos e cinquenta e nove reais e quarenta e oito centavos).

## SEGUNDA – DA GARANTIA

- 2.1. A Contratada apresenta garantia do adimplemento das condições aqui estabelecidas no valor de



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



R\$ 77.892,97 (Setenta e sete mil, oitocentos e noventa e dois reais e noventa e sete centavos), calculado na base de 5% (cinco por cento) do valor aditado, recolhida na Secretaria Municipal de Finanças, devendo ser renovada anualmente.

## TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas referentes ao presente Contrato foram previamente empenhadas e processadas por conta de verba própria do orçamento vigente, codificadas no orçamento municipal sob os números indicados no documento 8581321, e abaixo transcritos:

2023	07160	339039	12.361.1003.4027	01-220-0000
2023	07160	339039	12.365.1003.4027	01-212-0000
2023	07160	339039	12.365.1003.4027	01-213-0000

3.2. Nos exercícios seguintes, as despesas correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas nos respectivos Orçamentos-Programa, ficando o Contratante obrigado a apresentar no início de cada exercício a respectiva Nota de Empenho estimativa e, havendo necessidade, emitir Nota de Empenho complementar, respeitada a mesma classificação orçamentária.

## QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma.

Campinas, 03 AGO. 2023

  
**JOSÉ TADEU JORGE**  
Secretário Municipal de Educação

ROSELY CURY Assinado de forma  
digital por ROSELY CURY  
SANCHES:022 SANCHES:02255700840  
55700840 Dados: 2023.07.28  
16:56:12 -03'00'

**ARCOLIMP SERVIÇOS GERAIS LTDA**

Representante Legal:  
CPF nº



### TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** PMC.2022.00024772-14

**INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Educação

**OBJETO:** Prestação de serviços de limpeza nas Unidades Educacionais, com disponibilização de equipamentos, produtos e materiais

**MODALIDADE:** Contratação Direta (art. 24, XI, da Lei Federal nº 8.666/93 - decorrente do Pregão Eletrônico n.º 29/21)

**CONTRATANTE:** Município de Campinas

**CONTRATADA:** ARCOLIMP SERVIÇOS GERAIS LTDA

**TERMO DE CONTRATO n.º** 037/22

**TERMO DE ADITAMENTO n.º** 101/22, 147/22, 033/23 e 110 /23

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



## AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Dario Saadi

Cargo: Prefeito

CPF: 102.384.108-89

## RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: José Tadeu Jorge

Cargo: Secretário Municipal de Educação

CPF: 822.997.228-15

## RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: José Tadeu Jorge

Cargo: Secretário Municipal de Educação

CPF: 822.997.228-15

Assinatura: \_\_\_\_\_

Pela contratada:

Nome: \_\_\_\_\_ **ROSELY CURY** Assinado de forma digital

Cargo: \_\_\_\_\_ **SANCHES:022** por ROSELY CURY

CPF: \_\_\_\_\_ **55700840** SANCHES:02255700840

Assinatura: \_\_\_\_\_

comercial@grupoalbatroz.com.br

## ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Pelo contratante:

Nome: José Tadeu Jorge

Cargo: Secretário Municipal de Educação

CPF: 822.997.228-15

## GESTOR DO CONTRATO

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_